



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 562 Data: 22/02/17

Horário: 8:12 Responsável: J

## REQUERIMENTO N.º 111

Vereador (a): **REINALDO DA CREMOS**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ENTRE OS CARGOS EM GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO TÉCNICA**

**Considerando** que fui procurado por representantes da classe de Técnico de Produção de Alimentos que solicitaram nossa intervenção junto a Administração Pública Municipal visando a possibilidade de inclusão da referida função entre os cargos em gratificação, uma vez que mesmo com a graduação superior não recebem referida gratificação;

**Considerando** que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado o Senhor **José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal de Assis, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, a seguinte informação:

**- Existe a possibilidade reclassificar o cargo de Técnico de Produção de Alimentos e enquadrar para entre os cargos em gratificação por função técnica?**

**SALA DAS SESSÕES, em 01 de março de 2017.**

**REINALDO DA CREMOS**  
Vereador – PDT